PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINOPOLIS DE MINAS-MG
Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal
EM 02/01/2019
Servidor Responsável

LEI Nº.1273, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

Denomina estrada Municipal Noraldino Luiz dos Santos, o trecho da estrada municipal que menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFINÓPOLIS DE MINAS,** Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se estrada municipal Noraldino Luiz dos Santos, o trecho que se inicia na saída do povoado Riacho das Pedras, passando sobre o Ribeirão Santa Cruz e finaliza na divisa com o município de Dom Bosco (MG).

Art. 2º O Poder Executivo municipal adotará as providências para a colocação das placas denominativas e indicativas do referido trecho da estrada vicinal a que se refere o artigo 1º desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 02 de janeiro de 2019.

DONIZETE ANTONIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal